

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de MAIO de 2024

SUMÁRIO

| 1. | INT | RODUÇÃO | 2 |
|----|--------|--|----|
| 2. | ANE | xos | 2 |
| 3. | ANA | ÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2023 | 2 |
| 4. | EVC | DLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3 |
| 5. | ANA | ÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | 4 |
| | 5.1.1. | ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2023 | 4 |
| | 5.2. | ENQUADRAMENTO | 5 |
| | 5.3. | RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS | 5 |
| | 5.4. | DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 6 |
| | 5.5. | DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO | 7 |
| | 5.6. | RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE | 9 |
| | 5.7. | EVOLUÇÃO PATRIMONIAL | 10 |
| | 5.7.1 | TITULOS PÚBLICOS - NTNB | 10 |
| | 5.8. | MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2023 | 12 |
| | 5.9. | AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR | 13 |
| 6. | ANA | ÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | 14 |
| | 6.1. | RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 | 15 |
| | 6.2. | RISCO DE CRÉDITO | 16 |
| | 6.3. | RISCO DE LÍQUIDEZ | 16 |
| 7. | ANA | ÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS | 17 |
| 8. | ANA | ÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS | 17 |
| 9. | PRC | CESSOS DE CREDENCIAMENTO | 17 |
| 10 | . Р | LANO DE CONTINGÊNCIA | 19 |
| 11 | | ONSIDERAÇÕES FINAIS | 10 |



1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de maio de 2024, elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de maio, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

| Relatórios | Anexos |
|---------------------------------------|-----------------|
| Balancete Contabilidade | ANEXO I – maio |
| Relatório Sintético dos Investimentos | ANEXO II – maio |

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO MAIO 2024

A economia irreal

Para a maioria da população brasileira, o mercado financeiro parece fazer parte de um mundo imaginário, sem correlação alguma com o nosso cotidiano. A sociedade costuma classificar o conjunto de alguns setores, principalmente os ligados à palpável produção industrial, como "economia real". Por trás dessa denominação está certamente a capacidade desses segmentos na geração de empregos em cima de fatores "concretos" (como os operários nas fábricas, os trabalhadores prestadores de serviços e o agricultor no campo) e sua contribuição visível para o desenvolvimento do país. No extremo oposto, os cidadãos comuns acreditam que quem trabalha no mercado financeiro somente produz "dinheiro em cima de dinheiro", compondo uma espécie de mundo à parte, quem sabe a "economia irreal". Alguns políticos, inclusive, demonizam esse ente chamado mercado (que a maioria esmagadora da população não sabe muito bem o que é), taxando-o de egoísta, "anti-povo" e formado por pessoas privilegiadas e, inexoravelmente, abastadas.

Quando a taxa SELIC "não conversa" com o resto do mercado

Não é óbvio afirmar que experimentaremos em breve um ambiente de juros mais baixos, com a taxa básica chegando, no final do ano, próxima a um dígito? Cabe ressaltar, no entanto, que o juro que realmente importa não é "obra do divino" e nem está nas mãos do COPOM, é consequência de uma série de fatores. Pouco adianta baixar a taxa SELIC no objetivo de estimular a demanda se outros pontos não ajudam, como o espectro fiscal não confiável, burocracia, altos impostos, instabilidade de regras e elevados custos trabalhistas que inibem a produtividade e, por consequência, a oferta. Isso sem contar com a deterioração



demográfica da qual o Brasil inevitavelmente não escapará, comprimindo a força de trabalho, impedindo que a oferta se expanda e, com isso, contribuindo para puxar o juro real de equilíbrio mais longo para cima.

Uma constatação é que, mesmo com o começo do afrouxamento monetário implementado desde agosto de 2023 (taxa SELIC em 13,75% a.a), até maio de 2024 (taxa SELIC em 10,5% a.a), o cupom de uma NTN-B 2050, por exemplo, saltou de 5,40% para 6,20% a.a. Já a taxa prefixada de 10 anos foi catapultada de 10,90% para 11,90% a.a. Enfim, enquanto o juro básico caiu 325 pontos-base, as taxas de juros real e nominal de longo prazo subiram fortemente, frustrando as bravatas de certos ministros e políticos que dispararam todo o tipo de ataques ferozes ao Banco Central, como se o mesmo fosse culpado de todas as mazelas do país.

Fonte: META ASSET

Apesar do discurso do FED em não ter pressa para iniciar os cortes de juros nos EUA, os dados positivos de atividade, PIB e inflação, aliado aos níveis de confiança do consumidor, posicionaram os EUA como uma ótima alternativa de investimentos frente as outras alternativas globais. Esse cenário trouxe uma euforia nas bolsas americanas, que recuperaram as perdas do mês passado.

No Brasil, a manutenção das dificuldades do governo nas negociações com o congresso/senado, aliado às preocupações fiscais e uma certeza maior quanto a manutenção de juros altos por mais tempo nos EUA, reforçam um tom de cautela quanto aos cortes de juros por aqui.

Abaixo segue as projeções atualizadas da Safra Asset para PIB, IPCA e SELIC:

Ano 2024: PIB de 2,60%, SELIC de 10,50% e IPCA de 3,80%

• Ano 2025: PIB de 1,80%, SELIC de 10,25% e IPCA de 4,10%

Fonte: Banco SAFRA

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de maio que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – MAIO

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Maio / 2024)

| Adinas Banda Fina | Resolução | Contains 0 | Carteira | Estraté | gia de Aloca | ção - 2024 | GAP |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|----------|---------|--------------|------------|----------------|
| Artigos - Renda Fixa | Pró Gestão - Nivel 2 | Carteira \$ | Carteira | Inf | Alvo Sup | | Superior |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a ' | 100,00% | 181.875.032,95 | 39,10% | 0,00% | 41,00% | 60,00% | 97.226.359,26 |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' | 100,00% | 15.099.783,17 | 3,25% | 0,00% | 4,00% | 20,00% | 77.934.014,23 |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' c ' | 100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 93.033.797,40 |
| Artigo 7º, Inciso II | 5,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% | 23.258.449,35 |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' | 70,00% | 59.414.481,08 | 12,77% | 0,00% | 10,00% | 50,00% | 173.170.012,43 |
| Artigo 7°, Inciso IV | 20,00% | 22.546.326,95 | 4,85% | 0,00% | 5,00% | 20,00% | 70.487.470,45 |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a ' | 10,00% | 470.168,57 | 0,10% | 0,00% | 0,07% | 10,00% | 46.046.730,13 |
| Artigo 7°, Inciso V, Alínea ' b ' | 10,00% | 15.641.210,51 | 3,36% | 0,00% | 4,00% | 10,00% | 30.875.688,19 |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' c ' | 10,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 46.516.898,70 |
| Total Renda Fixa | 100,00% | 295.047.003,23 | 63,43% | 0,00% | 64,07% | 205,00% | |

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Maio / 2024)

| Artigos - Renda Variável / Estruturado / | Resolução Pró Gestão - Nivel 2 | Carteira \$ | Carteira | Estratégia de Alocação - 2024 | | | GAP |
|--|--------------------------------------|----------------|----------|----------------------------------|--------|---------|----------------|
| imobiliario | | | | Inf | Alvo | Sup | Superior |
| Artigo 8º, Inciso I | 40,00% | 67.639.488,19 | 14,54% | 0,00% | 17,00% | 40,00% | 118.428.106,62 |
| Artigo 8º, Inciso II | 40,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 40,00% | 186.067.594,81 |
| Artigo 10°, Inciso I | 10,00% | 42.080.451,02 | 9,05% | 0,00% | 6,00% | 10,00% | 4.436.447,68 |
| Artigo 10°, Inciso II | 5,00% | 29.756.639,70 | 6,40% | 0,00% | 5,00% | 5,00% | -6.498.190,35 |
| Artigo 10°, Inciso III | 5,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% | 23.258.449,35 |
| Artigo 11° | 10,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 46.516.898,70 |
| Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário | 40,00% | 139.476.578,91 | 29,98% | 0,00% | 28,00% | 110,00% | |

| Antinon Enterior | Resolução | Carteira \$ | Carteira | Estratégia d | GAP | | |
|-----------------------|----------------------|---------------|----------|--------------|-------|----------|---------------|
| Artigos - Exterior | Pró Gestão - Nivel 2 | Carteria ş | | Inferior | Alvo | Superior | Superior |
| Artigo 9º, Inciso II | 10,00% | 27.450.504,75 | 5,90% | 0,00% | 6,43% | 10,00% | 19.066.393,95 |
| Artigo 9º, Inciso III | 10,00% | 3.194.900,13 | 0,69% | 0,00% | 1,50% | 10,00% | 43.321.998,57 |
| Total Exterior | 10,00% | 30.645.404,88 | 6,59% | 0,00% | 7,93% | 20,00% | |



A cartaira de invectimentes de IRMC está segregada entre es segn

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 63,43%; 29,98% e 6,59% respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN n°4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenguadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de majo terminou com retorno positivo de 3,19% com destaque para o fundo da Western BDR com retorno de 5,25%. É fato que o EUA passa por um aperto monetário muito intenso, e a alta de juros para conter a inflação deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao S&P500 é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA negativo em -3,04%. Nos EUA, o índice S&P500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10°, fechou positivo em 4,80%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNB's adicionando a carteira do IPMC a estratégia de um fundo pré-fixado IDKA2A com objetivo de diversificação da carteira. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC, exatamente como ocorrido no mês de maio.

5.2. ENQUADRAMENTOS MAIO

| Segmentos | Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021 | Enquadramento pela PI 2023 |
|--|--|----------------------------|
| Renda Fixa | Enquadrado | Enquadrado |
| Renda Variável | Enquadrado | Enquadrado |
| Investimentos no Exterior | Enquadrado | Enquadrado |
| Enquadramento por Instituição Financeira | Enquadrado | Enquadrado |

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de MAIO.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS MAIO

Total Renda Fixa: 0,88%: R\$ 2.587.031,16

Total Renda Variável: -0,20%: R\$ -285.469,85

Total Exterior: 3,19%: R\$ 947.323,47

Retorno Carteira IPMC: 0,70%: R\$ 3.248.884,78

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que em relação aos investimentos, o resultado da carteira foi considerado BOM pelo comitê de investimentos dada



alta volatilidade do mercado financeiro com pautas fiscais sendo analisadas pelo Governo, sendo a diversificação a melhor estratégia para minimizar os resultados negativos em um cenário bastante volátil no mercado financeiro global como o de maio com IBOVESPA negativo. O comitê de investimentos do IPMC acredita bastante que a economia brasileira terá um 2024 positivo pelo bom trabalho do BC na busca pelo equilíbrio e alcance da meta da SELIC.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 05° mês de 2024 um retorno positivo. O resultado em abril foi de 0,88% com um VaR* de 0,32%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTNB com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance do fundo BB Crédito Privado com retorno de 1,34%.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de maio um retorno NEGATIVO de 0,20% com um VaR* de 5,18%. Os fundos do artigo 8° rentabilizaram um valor NEGATIVO em reais de R\$ -R\$ 1.329.857,82. Destaque positivo para o fundo do BTG S&P500 com retorno de 5,12% ante um S&P500 positivo de 4,80%.

Os cortes da SELIC por parte do COPOM previstos 2024 no Brasil continuam animando o mercado financeiro e isso pode ajudar os investidores a especularem uma alta do IBOVESPA para 2024 e 2025 mesmo que haja por parte do COPOM uma desaceleração de tais cortes por conta de problemas fiscais no Brasil e a catástrofe climática ocorrida no RS. O COPOM sinalizou em suas últimas ATAS que novos cortes deverão ser avaliados com mais cautela. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao resultado do mercado. Nos EUA, os investidores continuam aguardando expectativas de início de corte de juros por parte do FED.

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

✓ Artigo 8°: R\$ -1.329.857,82

✓ FIPS: R\$ -48.941,34

✓ Multimercado: R\$ 1.093.329,31

*VaR: Value at Risk (VaR) é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um <u>produto financeiro</u> ou o risco de uma carteira de <u>investimentos</u>, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um <u>intervalo de confiança</u>.

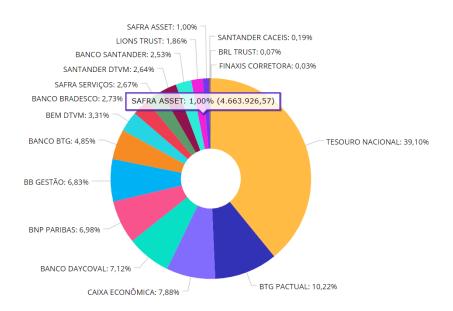
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de MAIO 2024 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

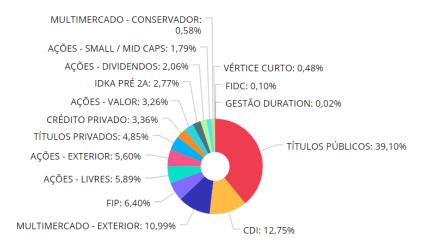
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Maio / 2024)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.

5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO DO MÊS DE MAIO 2024

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Maio / 2024)





Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Retratando uma gestão MODERADA, com 36,57% dos recursos alocados em RV e Exterior, e podendo alocar até 40% por estar certificada nível II PRO-GESTAO, a carteira de investimentos do IPMC no mês de maio apresentou uma considerável exposição em NTNB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 39,10% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a segunda maior fatia da carteira com 12,75% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 3,36% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022 e 2023, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021 para o segmento. Para 2024, com a certificação nível II PRO-GESTAO, o comitê de investimentos poderá analisar outros fundos para a carteira ou a manutenção dos que estão. O ano de 2022 foi de muita dificuldade para esses ativos acompanhados de um "derretimento" do índice S&P500. Em 2023, um otimismo sobrevoou os olhos dos investidores e ajudou os índices americanos e as cotas dos fundos a se valorizarem assim como vem acontecendo em 2024.



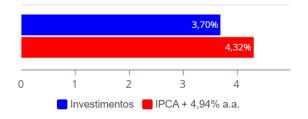
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE 2024

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

| Mês | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo no Mês | Retorno | Retorno Acum | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum | Gap Acum | VaR |
|-----------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-------------|--------------|----------|-----------|----------|-------|
| Janeiro | 455.328.644,86 | 23.149.589,90 | 22.878.527,81 | 456.670.490,08 | 1.070.783,13 | 1.070.783,13 | 0,24% | 0,24% | 0,84% | 0,84% | 27,86% | 4,13% |
| Fevereiro | 456.670.490,08 | 11.841.521,44 | 13.662.205,97 | 462.631.073,11 | 7.781.267,56 | 8.852.050,69 | 1,70% | 1,94% | 1,20% | 2,05% | 94,73% | 3,96% |
| Março | 462.631.073,11 | 27.425.470,07 | 29.173.746,12 | 468.508.868,19 | 7.626.071,13 | 16.478.121,82 | 1,65% | 3,62% | 0,54% | 2,61% | 139,03% | 3,25% |
| Abril | 468.508.868,19 | 17.309.010,56 | 17.432.864,28 | 465.494.657,15 | -2.890.357,32 | 13.587.764,50 | -0,62% | 2,98% | 0,80% | 3,43% | 86,99% | 4,08% |
| Maio | 465.494.657,15 | 21.655.560,01 | 25.230.114,92 | 465.168.987,02 | 3.248.884,78 | 16.836.649,28 | 0,70% | 3,70% | 0,86% | 4,32% | 85,62% | 3,42% |

Investimentos x Meta de Rentabilidade





Lei Complementar $\mathring{\mathbf{n}}$ 127 de 24.09.1999

A rentabilidade da carteira de investimentos do IPMC foi positiva em MAIO em 0,70%, abaixo da meta traçada na PI 2024. O resultado foi considerado BOM pelo comitê de investimentos dado um IBOVESPA negativo em -3,04% no mês corrente. A SELIC ainda em alta continua provocando oportunidades em fundos CDI e a dificuldade fiscal e política no Brasil mantem as NTNBs com taxas interessantes para RPPS em todos os vencimentos. Em maio de 2024, o IPCA foi de 0,46%. Segue abaixo os resultados da carteira:

Retorno maio: 0,70%

Retorno acumulado 2024: 3,70%

• Meta maio: 0,86%

Meta acumulada 2024: 4,32%

IPCA maio: 0,46%

5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2024

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

| Mês | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo no Mês | Retorno | Retorno Acum |
|-----------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| Janeiro | 455.328.644,86 | 23.149.589,90 | 22.878.527,81 | 456.670.490,08 | 1.070.783,13 | 1.070.783,13 |
| Fevereiro | 456.670.490,08 | 11.841.521,44 | 13.662.205,97 | 462.631.073,11 | 7.781.267,56 | 8.852.050,69 |
| Março | 462.631.073,11 | 27.425.470,07 | 29.173.746,12 | 468.508.868,19 | 7.626.071,13 | 16.478.121,82 |
| Abril | 468.508.868,19 | 17.309.010,56 | 17.432.864,28 | 465.494.657,15 | -2.890.357,32 | 13.587.764,50 |
| Maio | 465.494.657,15 | 21.655.560,01 | 25.230.114,92 | 465.168.987,02 | 3.248.884,78 | 16.836.649,28 |

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 465.494.657,15. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 465.168.987,02. Com isso é possível observar uma desvalorização do patrimônio do IPMC de R\$ -325.670,13 no mês de maio e uma valorização de R\$ 9.840.342,16 no ano de 2024.



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional – Série B

Carteira de Títulos Públicos no mês de (Maio / 2024)

| Títulos Públicos | Vencimento | Compra | Qtde | P.U. Compra | P.U. Atual | \$ Pago | \$ Atual | Marcação |
|--|------------|------------|-------|--------------|--------------|---------------|---------------|----------|
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2024 | 19/05/2023 | 2.669 | 4.120,165443 | 4.338,798879 | 10.996.721,57 | 11.580.254,20 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2040 | 27/01/2022 | 2.457 | 4.069,335500 | 4.535,199284 | 9.998.357,32 | 11.142.984,64 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2040 | 14/07/2022 | 4.994 | 4004,230635 | 4.267,412449 | 19.997.127,79 | 21.311.457,77 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2045 | 31/03/2009 | 333 | 1.732,767526 | 4.068,538638 | 577.011,59 | 1.354.823,36 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2045 | 27/08/2009 | 1.417 | 1.732,767526 | 4.068,538638 | 2.455.331,58 | 5.765.119,25 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2045 | 22/02/2019 | 109 | 3.995,336239 | 5.210,961146 | 435.491,65 | 567.994,76 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2045 | 18/12/2019 | 640 | 4.607,416953 | 5.836,34769 | 2.948.746,85 | 3.735.262,52 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2045 | 27/10/2021 | 1.235 | 4.045,967432 | 4.575,740887 | 4.996.769,78 | 5.651.039,99 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2045 | 22/12/2021 | 4.832 | 4138,943859 | 4.669,054188 | 19.999.376,73 | 22.560.869,83 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2050 | 22/12/2021 | 4.740 | 4217,367421 | 4.765,354404 | 19.990.321,58 | 22.587.779,87 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2050 | 05/04/2022 | 2.397 | 4.176,929500 | 4.642,043569 | 10.012.100,01 | 11.126.978,43 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2050 | 20/05/2022 | 2.408 | 4.152,608449 | 4.502,570011 | 9.999.481,15 | 10.842.188,58 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/08/2050 | 06/03/2023 | 1.313 | 3.807,339318 | 4.095,467951 | 4.999.036,52 | 5.377.349,41 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2055 | 12/01/2022 | 5.033 | 3.973,227800 | 4.464,227942 | 19.997.255,52 | 22.468.459,23 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2055 | 27/10/2021 | 1.230 | 4064,791809 | 4.607,711156 | 4.999.693,93 | 5.667.484,72 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2055 | 10/06/2022 | 2.452 | 4078,229897 | 4.395,956805 | 9.999.819,71 | 10.778.886,08 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2055 | 30/11/2022 | 1.543 | 3.889,53 | 4.193,330093 | 6.001.544,79 | 6.470.308,33 | Curva |
| NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B | 15/05/2055 | 16/02/2023 | 700 | 3.927,567176 | 4.122,559876 | 2.749.297,02 | 2.885.791,91 | Curva |

Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os Títulos Públicos Federais as seguintes somatórias.

- NTNB 2024 vencimento 08/24 R\$ 11.580.254,20
- NTNB 2040 vencimento 08/40 R\$ 32.454.442,41
- NTNB 2045 vencimento 05/45 R\$ 39.635.109,71
- NTNB 2050 vencimento 08/50 R\$ 49.934.296,29
- NTNB 2055 vencimento 05/55 R\$ 48.270.930,27

TOTAL R\$ 181.875.032,95- representando 39,10% da carteira - todos marcados na CURVA.



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.8. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE MAIO 2024

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

| APLICAÇOES | VALOR | RESGATES | VALOR |
|------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | | | |
| CAIXA DISPONIBILIDADES | R\$ 7.146.058,88 | CAIXA DISPONIBILIDADES | R\$ 9.449.294,94 |
| BB FLUXO | R\$ 10.244.617,01 | BB FLUXO | R\$ 10.294.187,66 |
| CAIXA MATRIZ CDI | R\$ 4.264.884,12 | CAIXA MATRIZ CDI | R\$ 1.221.748,20 |
| | | CUPOM NTNB 2045 e 2055 | R\$ 2.464.884,12 |
| | | BTG ABSOLUTO INSTITUCIONAL | R\$ 1.800.000,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Movimentos no mês MAIO 2024:

Os resgates e aplicações dos fundos BB Fluxo, Caixa Disp. e Caixa Brasil Matriz são referentes às movimentações diárias das contas bancárias do IPMC com previdência e taxa de administração. A conta da CAIXA é utilizada para gestão de folha de pagamento aposentados e pensionistas e servidores IPMC e tem como aplicação fundo atrelados ao CDI com resgate D+0. Todas as contas correntes estão atreladas a fundos DI com resgate D+0 e são utilizadas para pagamentos diversos no decorrer do mês e movimentos de aplicações e resgates de fundos aprovados pelo comitê de investimentos. O resgate do fundo BTG Absoluto Institucional é referente a decisão do comitê de investimentos em reunião ordinária no mês de abril 2024 e o recurso foi alocado em fundo CDI Caixa Matriz. Os cupons semestrais das NTNBs dos vértices 2045 e 2055 também foram alocados no fundo CDI da Caixa. O comitê entendeu que o cenário está com muita volatilidade após a piora da percepção fiscal do Brasil e com os fatos ocorridos no Rio Grande do Sul após a catástrofe climática ocorrida no estado.

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 21.655.560,01 em aplicações e
- R\$ 23.430.114,92 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 1.800.000,00 em aplicações
- R\$ 0,00 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de maio 2024.

| Nº APR | CNPJ | Fundo | Data | Tipo | Valor |
|----------|--------------------|--|------------|-----------|------------------------------------|
| 313/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 29/05/2024 | Resgate | R\$ 2.200,08 |
| 312/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 28/05/2024 | Aplicação | R\$ 152.401,37 |
| 311/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 28/05/2024 | Aplicação | R\$ 36.682,22 |
| 310/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 28/05/2024 | Resgate | R\$ 2.818,55 |
| 309/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 27/05/2024 | Resgate | R\$ 980,00 |
| 308/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 27/05/2024 | Resgate | R\$ 9.608,44 |
| 306/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 24/05/2024 | Resgate | R\$ 5.733,40 |
| 305/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 24/05/2024 | Resgate | R\$ 6.882.851,17 |
| 304/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 24/05/2024 | Resgate | R\$ 2.773,01 |
| 303/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 24/05/2024 | Resgate | R\$ 3.084,96 |
| 307/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 24/05/2024 | Aplicação | R\$ 45.107,03 |
| 300/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 23/05/2024 | Resgate | R\$ 4.380.124,94 |
| 302/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 23/05/2024 | Resgate | R\$ 203.699,21 |
| 299/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 23/05/2024 | Resgate | R\$ 156.488,69 |
| 298/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 23/05/2024 | Resgate | R\$ 873.049,93 |
| 301/2024 | 23.215.008/0001-70 | CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA | 23/05/2024 | Resgate | R\$ 1.221.748,20 |
| 297/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 23/05/2024 | Aplicação | R\$ 7.128.021,20 |
| 293/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 22/05/2024 | Resgate | R\$ 7.302,33 |
| 294/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 22/05/2024 | Resgate | R\$ 2.464.884,12 |
| 296/2024 | 23.215.008/0001-70 | CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA | 22/05/2024 | Aplicação | R\$ 2.464.884,12 |
| 295/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 22/05/2024 | Aplicação | R\$ 5.000,00 |
| 292/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 20/05/2024 | Resgate | R\$ 1.502,08 |
| 291/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 20/05/2024 | Resgate | R\$ 609,66 |
| 290/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 20/05/2024 | Resgate | R\$ 853,52 |
| 289/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 17/05/2024 | Resgate | R\$ 151,81 |
| 287/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 16/05/2024 | Resgate | R\$ 167.796,28 |
| 288/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 16/05/2024 | Aplicação | R\$ 211.470,54 |
| 286/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 16/05/2024 | Resgate | R\$ 47.357,43 |
| 285/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 16/05/2024 | Resgate | R\$ 170,66 |
| 284/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 88.374,26 |
| 283/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 155.286,18 |
| 282/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 194.802,10 |
| 281/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 309.562,38 |
| 280/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 635.410,86 |
| 279/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 13.761,14 |
| 278/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 42.040,89 |
| 277/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 80.799,32 |
| 276/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 155.917,43 |
| 275/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 178.894,73 |
| 274/2024 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - CUPOM SEMESTRAL | 15/05/2024 | CUPOM | R\$ 610.034,83 |
| 273/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 15/05/2024 | Resgate | R\$ 6.807,80 |
| 272/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 15/05/2024 | Resgate | R\$ 13.784,54 |
| 269/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 15/05/2024 | Aplicação | R\$ 3.244.368,37 |
| 270/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 15/05/2024 | Aplicação | R\$ 4.189.343,26 |
| 270/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 15/05/2024 | Aplicação | R\$ 4.189.343,20 R\$ 192.296,94 |
| 268/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 14/05/2024 | Aplicação | R\$ 2.797,63 |
| 267/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 14/05/2024 | Aplicação | R\$ 126.613,50 |
| 266/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 14/05/2024 | Aplicação | R\$ 52.455,15 |
| 265/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 14/05/2024 | Resgate | R\$ 2.404,71 |
| 264/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 14/05/2024 | Resgate | R\$ 126.375,21 |
| 263/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 13/05/2024 | Resgate | R\$ 3.332,00 |
| 262/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 13/05/2024 | Resgate | R\$ 78,90 |
| 202/2024 | 13.077.713/0001-03 | DE LEGACITIC RENDATIVA SIIVII LEST REVIDENCIANO | 13/03/2024 | nesgate | 119 70,30 |



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

| 259/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 09/05/2024 | Resgate | R\$ | 651.863,63 |
|----------|--------------------|--|------------|-----------|-------|--------------|
| 260/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 09/05/2024 | Resgate | R\$ | 50.905,46 |
| 261/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 09/05/2024 | Resgate | R\$ | 5.174,90 |
| 258/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 09/05/2024 | Aplicação | R\$ | 50.210,92 |
| 257/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 09/05/2024 | Aplicação | R\$ | 694,54 |
| 256/2024 | 23.215.008/0001-70 | CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA | 08/05/2024 | Aplicação | R\$: | 1.800.000,00 |
| 252/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 08/05/2024 | Resgate | R\$ | 742.985,65 |
| 253/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 08/05/2024 | Resgate | R\$: | 1.800.000,00 |
| 254/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 08/05/2024 | Resgate | R\$ | 3.922,00 |
| 255/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 08/05/2024 | Aplicação | R\$ | 50.905,46 |
| 251/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 07/05/2024 | Resgate | R\$ | 822.015,52 |
| 250/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 07/05/2024 | Resgate | R\$ | 690,00 |
| 249/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 07/05/2024 | Aplicação | R\$: | 1.851.509,44 |
| 244/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 06/05/2024 | Resgate | R\$ | 65.337,73 |
| 245/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 06/05/2024 | Resgate | R\$ | 8.727,63 |
| 248/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 06/05/2024 | Aplicação | R\$ | 32.066,10 |
| 246/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 06/05/2024 | Aplicação | R\$ | 18.037,68 |
| 247/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 06/05/2024 | Aplicação | R\$ | 694,54 |
| 242/2024 | 11.977.794/0001-64 | BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES | 03/05/2024 | Resgate | R\$: | 1.800.000,00 |
| 241/2024 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES | 03/05/2024 | Resgate | R\$ | 213.577,41 |
| 243/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 03/05/2024 | Resgate | R\$ | 5.476,24 |
| 240/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 02/05/2024 | Resgate | R\$ | 5.500,00 |
| 239/2024 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 02/05/2024 | Resgate | R\$ | 483,00 |

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2024, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.



6.1. RISCO DE MERCADO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

9.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências préestabelecidas forem ultrapassadas:

- a) Segmento de Renda Fixa: 1,64% do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: 8,52% do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior 9,40% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

Observa-se que o resultado do VaR* referente a carteira de investimentos de maio 2024 é de 3,42%, abaixo do mês anterior que foi de 4,08%:

VaR* RF carteira IPMC: 0,32% (abaixo do mês anterior)

VaR* RV carteira IPMC: 5,18% (abaixo do mês anterior)

VaR* Ext. carteira IPMC: 8,63% (acima do mês anterior)

O VaR* apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPMC está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

*VaR: Value at Risk (VaR) é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um <u>produto financeiro</u> ou o risco de uma carteira de <u>investimentos</u>, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um <u>intervalo de confiança</u>.



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

6.2. RISCO DE CRÉDITO

9.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

AGÊNCIA CI ASSIEICADODEA

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

| DE RISCO | RATING MÍNIMO | |
|-------------------|----------------------------|--|
| STANDARD & POOR'S | BBB+ (perspectiva estável) | |
| MOODY'S | Baa1 (perspectiva estável) | |
| FITCH RATINGS | BBB+ (perspectiva estável) | |
| AUSTIN RATING | A (perspectiva estável) | |
| LF RATING | A (perspectiva estável) | |
| LIBERUM RATING | A (perspectiva estável) | |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2024 IPMC

6.3. RISCO DE LIQUIDEZ

9.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

Fonte: Política de Investimentos 2024 IPMC



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos:

- Patrimônio: R\$ 465.168.987,02 (base maio/2024)
- liquidez imediata (D+0): R\$ 72.171.145,14
- liquidez em D+1: R\$ 11.292.945,84
- liquidez até D+33: R\$ 127.257.929,58
- liquidez até 08/2024: R\$ 2.230.797,76- Fundos Vértices Banco Brasil e Caixa
- liquidez até 10/2024: R\$ R\$ 6.831.352,40 Rio Bravo Mult. Capital Protegido SP&500
- liquidez até 07/2025: R\$ 2.721.173,49 Caixa Mult Capital Protegido IBOVESPA
- liquidez até 12/2025: R\$ 8.015.474,64

 Safra Mult Capital Protegido SP&500
- liquidez até 10/2027: R\$ 21.103.949,01 FIP BTG Economia Real
- liquidez até 11/2028: R\$ 8.652.690,69 FIP Kinea Private
- liquidez até 05/2033: R\$ 22.546.326,95 LF Sênior BTG pós-fixada IPCA + 7,23%
- NTNB: R\$ 181.875.032,95: item 5.7.1
- FIDCS: em fase de liquidação pelo GESTOR: 0,10% carteira: R\$ 470.168,57

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve análise de Carteira no mês de referência realizada pela Consultoria de Investimentos contratada. Análise anexada a este parecer.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de maio de 2024 conforme abaixo:

54.198.302/0001-45 PORTO MANACÁ FIF CIC RENDA FIXA REF DI CRED PRIV

08.336.054/0001-34
 SICREDI PETROBRAS FI AÇÕES

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2021 do MTPS, o recadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Em 2022, todas as instituições financeiras dos fundos da carteira do IPMC passaram por processo de atualização no credenciamento. Com isso, o CREDENCIAMENTO das Instituições



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

será atualizado somente em 2024. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento.

| GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA 07.078.144/0001-00 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
|--|----------------------|------------|-------------|
| BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALOR 59.281.253/0001-23 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
| BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES M 29.650.082/0001-00 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
| SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA 10.231.177/0001-52 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
| SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. 03.502.968/0001-04 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
| SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA 01.638.542/0001-57 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
| SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA. 06.947.853/0001-11 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |
| WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO 07.437.241/0001-41 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 22/05/2024 | CREDENCIADO |

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 1467/2022 SPREV.



10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 17 da PI 2024 do IPMC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos do IPMC, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuarem suas considerações. Ao final do mês de maio 2024, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o período com um resultado positivo de 0,70%, resultado esse considerado BOM pelo comitê de investimentos em um mês de muita volatilidade no mercado de capitais com IBOVESPA negativo e S&P500 positivo. Como a carteira do IPMC está exposta a esses dois índices de RENDA VARIÁVEL, a diversificação em ativos de Renda Fixa somada aos investimentos de RV fez com que o resultado fosse dentro do esperado, positivo, porém, abaixo da meta em um mês com bastante volatilidade no mercado financeiro. Sabe-se que esse resultado se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2024 que no segmento de renda fixa é de focar em NTNBs com taxas acima da meta atuarial no longo prazo e fundos referenciados CDI com SELIC acima da meta do RPPS para 2024. Em Renda Variável, a estratégia ao longo de 2024 é de alocar em fundos de ações diversificando em segmentos de VALOR, SMALL CAPS, DIVIDENDOS e AÇOES LIVRES. A exposição em fundos de Renda Variável atrelados ao IBOVESPA fez com que os fundos do artigo 8° (fundos de ações) se desvalorizassem no mês de maio 2024. O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a "tempestade" já passou dada postura do FED, que nas últimas reuniões já deixou claro a não necessidade de mais aumentos na taxa de juros americana ficando agora apenas as expectativas para início de corte de juros por parte do FED nos EUA. Para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao S&P500, ou seja, mesmo se o índice ceder nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto. O custo de oportunidade foi analisado pelo comitê de investimentos nas duas oportunidades de fundos escolhidas para a carteira, tanto da Rio Bravo quanto do Safra.



Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

A carteira de renda fixa demonstrou um resultado positivo em maio com os fundos referenciados DI, e os fundos de Crédito Privado. Os títulos públicos federais também tiveram rentabilidade positiva em maio e estão com resultado acumulado no ano de 4,73% versus uma meta de 4,32%. Destaque positivo para o fundo Crédito Privado do Banco do Brasil com retorno de 1,34%. A Letra Financeira do BTG está com retorno acumulado de 5,37% versus uma meta de 4,32% no ano.

Os fundos de investimento no exterior tiveram resultado acima da meta em maio 2024 com resultado de 3,19%. Cabe ressaltar que, no tocante aos fundos do artigo 9º de investimentos no EXTERIOR, o IPMC não teve até então nenhum prejuízo financeiro, pois não houve resgates dos ativos dado fechamento negativo em 2022. Após fechamento do mês de maio o segmento de Inv. Exterior está com retorno positivo de aproximadamente 12,44%. O comitê de investimentos, de forma muito resiliente, vem acompanhando todos os fundos e é entendido por todos os membros os motivos pelos quais houve a desvalorização de todos os ativos. O número de cotas investidos nos fundos são os mesmos desde as primeiras aplicações e essas cotas devem se valorizar no médio e longo prazo sendo o tempo o melhor aliado do IPMC na estratégia de investimentos.

O comitê de investimentos entende que, no contexto geral do parecer proferido e após análises, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 18 de junho de 2024.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 18 de junho de 2024.

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro/Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 24/11/2026

CP RPPS CGINV III - AVANÇADO - vencimento 13/03/2027